



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FARROUPILHA  
GABINETE (FARROUPILHA)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 184/2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 06 de novembro de 2025.

**AVALIAÇÃO DOS RECURSOS À PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS TÍTULOS, REFERENTE À SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO REGIDO PELO EDITAL Nº 46/2025 DO IFRS CAMPUS FARROUPILHA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a avaliação dos recursos à publicação preliminar da análise dos títulos, referente à seleção para professor substituto regido pelo Edital nº 46/2025 do IFRS *Campus* Farroupilha.

**1. Candidato(a): Lilian Margarete Martins da Silva**

**Razões do recurso:** *Item 2.2 Tenho 48 meses experiência não docente com comprovação em carteira de trabalho.*

**Justificativa:** Após análise detalhada da documentação apresentada e da contagem dos períodos de experiência profissional constantes na carteira de trabalho, considerando o desconto das frações de dias, verificou-se que a candidata não apresentou a documentação referente à experiência profissional não docente, por isso a pontuação concedida não atinge os 48 meses exigidos. **Resultado: indeferido.**

**2. Candidato(a): Quezia Obach Gonçalves**

**Razões do recurso:** *Não contabilizaram meu período de experiência profissional não docente, apenas no período de docência, sendo que desde a graduação apresentei experiência profissional CLT, registro em órgão competente (CRC), atestado de período que trabalhei autônoma na área.*

**Justificativa:** Conforme o ANEXO III - PROVA DE TÍTULOS TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 46/2025 o item 2.2 diz: “Experiência profissional não docente na área pretendida ou em educação, após a data de obtenção do requisito mínimo exigido para o cargo”. Tendo em vista que o requisito mínimo é a Graduação em Contabilidade, no caso da requisitante, considera-se a experiência a partir de 07 de maio de 2024. Reforça-se que o registro no órgão competente da categoria não se configura como experiência profissional. **Resultado: indeferido.**

**3. Candidato(a): Rogerio Vescia Lourega**

**Razões do recurso:** Tenho mais 15 anos de magistério (quase 12 anos na PUCRS, 3,5 anos de professor substituto na UFRGS (2007-2008 e 2021-2023) e quase 2 anos na Feevale (23 meses). Enviei todos os comprovantes (Como é 1 pto / mes, tenho o limite de 50 ptos). Além disto, desde 2020 sou responsável técnico pela Cacique Solventes e desde este ano, sou também responsável técnico pela Magnum Metalúrgica) - (Como é 0,4 ptos / mês, tenho o limite de 20 ptos). Total: 70 ptos neste item + 30 dos títulos: Total: 100 ptos

**Justificativa:** Conforme o item 8.3.14 do Edital, em seu inciso I, para comprovação da experiência docente em instituição privada é necessário: “cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página onde conste o registro do empregador, informando o período (com data de início e fim, se for o caso).” Por isso, os documentos apresentados pelo candidato para pontuação da titulação acadêmica na PUCRS e Feevale, ambas instituições privadas, estão em desacordo com este item e não foram pontuados. A respeito da experiência técnica profissional, o recurso foi deferido e a pontuação concedida. Total de pontos do candidato após análise: 80 pontos.

**Resultado: deferido parcialmente.**

*(Assinado digitalmente em 06/11/2025 17:20)*

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

**Processo Associado: 23364.000499/2025-98**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2025**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de verificação: **5572709fcb**